
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 172/2017- GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre demissão de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 195, II, da Lei Municipal 423/2001, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 3101/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão à servidora **ELIENIRA RIBEIRO DE MACEDO**, dentista, matrícula funcional nº 1321, lotado no órgão Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista no art. 178, II e III da Lei Municipal 423/2001.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 29 de Novembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:7B860339

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2017. Edição 1654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>